



Escola Básica e Secundária de Santa Maria

ORIENTAÇÕES

Desenvolvimento Pessoal e Social

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

No âmbito do Currículo Regional da Educação Básica, enquadrado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, a Escola oferece nos 2º e 3º Ciclos, em alternativa à disciplina de Educação Moral e Religiosa, a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS). A lecionação de DPS é assegurada preferencialmente pelo Diretor de Turma.

1. DEFINIÇÃO

É o espaço curricular em que a formação e os conhecimentos recebidos nas outras disciplinas, a informação sobre os conhecimentos e factos contemporâneos e a experiência pessoal do aluno devem ser integrados e assimilados como um todo, na construção da sua personalidade.

2. FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sua especificidade dentro da área de Formação Pessoal e Social, a disciplina de DPS visa a harmonia dos desenvolvimentos cognitivo, afetivo, estético, social e moral dos alunos e pretende constituir-se como integradora das suas finalidades, que agrupamos basicamente em três categorias fundamentais: o desenvolvimento da autonomia e a capacitação para a resolução de problemas de vida; a promoção do desenvolvimento do raciocínio moral; e ainda a educação para os valores. Operacionalizando em objetivos mais específicos estas três finalidades, teríamos:

⇒ **Desenvolvimento da autonomia e capacitação para a resolução de problemas de vida**

- Estimular o autoconhecimento, a reflexão e a responsabilização pessoais;
- Incentivar a expressão de ideias próprias;
- Encorajar o espírito crítico;
- Estimular a tomada de decisões e a resolução de problemas.

⇒ **Promoção do desenvolvimento do raciocínio moral**

- Criar uma atmosfera moral que encare a justiça como princípio fundamental;
- Estimular a tomada de perspectiva do outro e a descentralização social;
- Propiciar oportunidades de interação e conflito cognitivo que permitam aceder a níveis mais altos de raciocínio moral.

⇒ **Educação para os valores**

- Promover a tolerância, o respeito pela diferença e a solidariedade;
- Promover a defesa da Paz e dos Direitos Humanos;
- Promover o espírito democrático e a democracia participativa como forma de organização da vida em sociedade;
- Promover a responsabilização pela preservação e defesa do património natural e cultural da Humanidade.

3. TEMAS/CONTEÚDOS

⇒ No início do ano letivo, o professor deverá propor aos alunos a escolha do(s) tema(s) a desenvolver ao longo do ano.

⇒ Os temas, que deverão ser objeto de negociação entre alunos e professor, são:

- Educação ecológica;
- Educação do consumidor;
- Educação para as relações interpessoais;
- Educação sexual;
- Prevenção de acidentes;
- Educação para a saúde;
- Educação cívica.

⇒ Após a escolha do(s) tema(s), o professor elabora a planificação da disciplina, devendo proceder à articulação com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

⇒ Considera-se importante que no final do Ensino Básico os alunos tenham desenvolvido todos os temas.

4. METODOLOGIAS

A escolha das metodologias a seguir torna-se determinante para que os objetivos se articulem o melhor possível com os conteúdos e para que tal aconteça deverão ser ativas, atravessadas incessantemente pela prática do diálogo aberto e utilizando técnicas diversificadas como:

- o debate orientado pelo professor ou por alunos;
- o trabalho de grupo, em aula inteira ou combinado com o debate alargado a toda a turma;
- a realização de dramatizações e simulações (*role play*);
- a utilização de questionários e fichas de trabalho;
- a constituição de dossiers temáticos a partir de recortes da imprensa;
- o recurso a técnicas próprias de educação moral e de clarificação de valores, como os dilemas hipotéticos, os jogos interpessoais e os diários de valores¹.

¹**Diário de valores** – caderno especial onde o aluno irá anotando ao longo do ano as ideias que os debates e os acontecimentos na sala de aula, ou mesmo fora dela, lhe forem suscitando, facilitando assim o seu processo de reflexão e autoconhecimento.

5. O PROFESSOR

O professor deve:

- assumir o diálogo aberto e questionador como forma principal de intervenção;
- criar oportunidades de comunicação, privilegiando as interações horizontais na sala de aula;
- propiciar o debate, pondo em evidência as diferentes opiniões em presença;
- encorajar a problematização de ideias, o desenvolvimento do espírito crítico e a tomada de decisões;
- estimular os alunos a tomarem consciência de si próprios e a refletirem sobre as suas ações, ideias e sentimentos;
- exercer uma função essencialmente facilitadora do debate de opiniões sem contudo deixar de expor as suas próprias razões.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação sumativa, entendida como modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referida em termos **quantitativos**.

A avaliação na área de Formação Pessoal e Social reveste-se de carácter multidisciplinar e assenta na apreciação e análise de competências valores.

Indicadores de avaliação:

- a capacidade de reflexão sobre si mesmo;
- a capacidade de expressão de ideias próprias;
- o grau de iniciativa e de responsabilização manifestados;
- a capacidade de problematizar ideias e desenvolver juízos críticos;
- a capacidade de tomar decisões e resolver problemas;
- a capacidade de mudar de opinião face à introdução de novos dados nas questões;
- a capacidade de auto e heteroavaliar;
- o empenho evidenciado na procura de soluções e nas fases de intervenção dos problemas;
- o respeito manifestado pelas opiniões dos seus colegas e a capacidade de aceitação da perspectiva do outro;
- a forma, mais ou menos reflectida, como prepara as suas tomadas de posição e as suas intervenções;
- o esforço por mudar alguns aspectos do seu comportamento;
- o maior ou menor espírito de entreaajuda na execução das tarefas;
- as atitudes assumidas na análise de situações e na divisão de trabalho entre os elementos da turma;
- a criatividade e imaginação demonstradas no decorrer das actividades.